

## ACTAS DA ASSEMBLEIA GERAL

### Acta n.º 5

Aos 29 de Janeiro de 2010, pelas onze horas, reuniu, em segunda convocatória, na sua sede na Avenida da Liberdade, número cento e noventa e seis, sexto andar, em Lisboa, a Assembleia Geral do INSTITUTO PORTUGUÊS DE CORPORATE GOVERNANCE (“IPCG”), pessoa colectiva número 506665909.

Foi assinada a lista de presenças por todos os associados presentes, tendo o Senhor Prof. Doutor António Borges, na qualidade de Presidente da Mesa, assumido a presidência dos trabalhos e o Senhor Dr. Paulo Fernando Bandeira, na qualidade de Secretário da mesma, secretariado a Assembleia. Nos termos dos estatutos do IPCG e uma vez que não estavam presentes mais de metade dos associados com direito de voto não foi possível reunir em primeira convocação, pelas dez horas e trinta minutos. Volvidos trinta minutos, reuniu a Assembleia Geral em segunda convocação, nos termos do artigo décimo segundo, número dois, dos estatutos do IPCG, sendo sujeita a deliberação a seguinte ordem de trabalhos, constante da convocatória:

**Ponto único:** Análise e deliberação sobre o Projecto de Código de Bom Governo das Sociedades do Instituto Português de Corporate Governance.

Aberta a sessão, o Presidente da Mesa deu de imediato a palavra ao Senhor Presidente da Direcção para que este lesse a seguinte declaração previamente preparada:

#### **“Senhores Associados**

*1. Está esta Direcção prestes a completar 3 anos de actividade sendo a próxima Assembleia Geral Ordinária electiva para os órgãos sociais que irão governar o IPCG no próximo mandato.*

*2. Foi-nos dada prioridade, para, neste mandato, proceder á elaboração de um “Código de Bom Governo das Sociedades”. Esse Código deveria ser uma manifestação de auto-regulação, tendo como ponto de partida o Livro Branco publicado no mandato anterior, e elaborado sob a Direcção do Dr. Artur Santos Silva, e com a participação do Dr. António Vitorino e do Dr. Arriaga da Cunha, para além de*

## ACTAS DA ASSEMBLEIA GERAL

*outras personalidades (Prof. Carlos Alves; Dr. Manuel Alves Monteiro, etc.). Era um documento exaustivo e exigente muito aplaudido e consagrado por esta Instituição.*

*3. Quando aceitámos esse mandato definimos a nós próprios um posicionamento estratégico que foi debatido e aprovado no Conselho Geral.*

*A saber:*

- O documento deveria ser **exigente** na sua ambição, dignificando a Sociedade Civil na sua afirmação de auto regulação;*
- O documento deveria ser **conceptual**, associando cada uma das recomendações a princípios claros de Bom Governo;*
- O documento deveria merecer **um apoio alargado**, nomeadamente das empresas a que se destinava, sem o que não teria o efeito mobilizador necessário para se afirmar. Isto sem se transformar numa representação de interesses corporativos, os quais nem sempre coincidem com as regras de Bom Governo.*

*4. Aprovado este posicionamento pelo Conselho Geral do IPCG, a Direcção decidiu convidar o Dr. Rui Vilar, por razões que me parecem óbvias, para liderar a Comissão de trabalho, que seria organizada e dotada dos meios que ele considerasse necessários.*

*5. Foi um trabalho extenso e profundo, que começou por uma análise comparativa dos Códigos de diferentes Países (trabalho de grande interesse que poderia ser publicado no futuro), a qual serviu de base ao desenho e perfil que se apontou para o nosso projecto.*

*6. Passada esta etapa, a Comissão de Trabalho passou á fase de redacção, até se chegar no final de 2008 a uma 1.ª versão do documento.*

*7. Essa 1.ª versão do documento foi apresentada ao Conselho Geral e Assembleia Geral de Fevereiro do ano passado (há quase um ano, portanto).*

*Foi, então, apresentado o conceito e conteúdo, a metodologia e calendário do período de discussão que apontava para chegara uma versão final em Junho de 2009 (há*

## ACTAS DA ASSEMBLEIA GERAL

*cerca de 7 meses). De uma forma geral houve uma consagração então destas propostas.*

*Eu, (e aqui falo em meu nome pessoal), não me apercebi que houvesse alguma divergência de fundo quer quanto ao conceito, quer quanto à metodologia, quer quanto ao calendário. Se havia, e agora sou levado a concluir que sim, então é minha a responsabilidade de não ter sabido ler esses sinais.*

*8. A 30 de Março fizemos uma sessão de trabalho destinada exclusivamente a Associados. Estiveram 40 pessoas, representando Sociedades cotadas e Sócios individuais.*

*O debate foi vivo. E a conclusão então, da Sala, foi que o projecto tinha de reforçar a sua ambição.*

*9. Desde essa data e até ao final de Novembro do ano passado, 8 meses (ou 7 se excluirmos Agosto), realizámos 3 Sessões abertas, com cerca de 260 participantes. Tivemos 3.200 downloads do documento. Tivemos 41 contributos escritos (de organizações tão diversas quanto as principais sociedades cotadas à UGT). E introduzimos no documento inicial 586 modificações para procurar corresponder a sugestões de associados (essencialmente) sem desvirtuar o conceito do documento.*

*10. Em Novembro levámos o documento ao Conselho Geral que o analisou e criticou, quer por cedências na exigência, quer no sentido contrário, tendo havido um consenso quanto a um conjunto de correcções a introduzir e que constam deste documento final.*

*11. No entanto falhámos no cumprimento de um dos 3 objectivos que tínhamos fixado a nós próprios: obter um apoio alargado por parte das empresas a quem o Código se destinava.*

*E aqui a responsabilidade foi essencialmente minha. Não por ter ignorado as sugestões que se intensificaram a partir de Junho (data em que o documento deveria estar já encerrado). Mas por ter tentado incorporá-las (e muitas como seria de esperar eram legítimas!) num documento que, como se tinha planeado, estava já numa versão próxima da final.*

## ACTAS DA ASSEMBLEIA GERAL

12. *Fazendo agora uma reflexão pessoal, admito que teria sido preferível então ter confrontado conceitos. Porque afinal a divergência não era só de conteúdo. Era de conceitos e metodologia.*

13. *Após o Conselho Geral, reservamos uma 1.ª data para a Assembleia Geral em Dezembro, que adiámos para hoje para permitir a publicação da nova versão do Código da CMVM e sua análise.*

14. *Anteontem, dia 27, fui solicitado para participar numa reunião com 6 empresas do PSI 20: o BCP; o BES; a Mota & Companhia; a Portugal Telecom; a Zon; o Dr. Vasco de Mello (associado em nome individual); e o Dr. Luís Palha da Silva (associado em nome individual), sendo que a EDP não estava presente mas tinha participado nas conclusões deste importante grupo de empresas do PSI 20.*

15. *Em síntese, fui informado que o grupo não se revia na metodologia, no conceito e no conteúdo do documento que ía hoje ser apresentado (situação que lamento, mas é legítima), e solicitava o adiamento desta Assembleia Geral.*

16. *A partir daqui tornou-se óbvio para a Direcção que tínhamos falhado no 3.º objectivo, como atrás referido. Este documento não estava em condições pois de prosseguir nesta sua versão, porque não só não merecia adesão, como seria até factor de divisão.*

17. *Debatemos o tema entre nós e com o Presidente do Conselho Geral. E consultamos o Presidente da Assembleia Geral.*

*Decidimos não adiar esta Assembleia. Porque tínhamos que prestar contas a todos os Associados; porque nada se ganhava em adiar quando a avaliação negativa não era nos detalhes, mas na sua essência, (e até porque tínhamos dúvidas na legalidade em desconvocar esta Assembleia).*

18. *Achamos que devíamos dar esta explicação; retirar o documento da agenda e reenviá-lo ao Conselho Geral, porque não cumpre os objectivos que fixámos a nós próprios (e peço desculpa por isso); anunciar que passamos de imediato a gestão corrente, com o compromisso de rapidamente encerrar as contas e permitir uma rápida Assembleia Geral electiva, permitindo que a nova equipa de Governo do*

## ACTAS DA ASSEMBLEIA GERAL

*Instituto (donde obviamente nos excluimos à partida) possa desenvolver o processo na direcção que então se considere mais conveniente.*

*Sem qualquer drama ou mágoa pessoal (a não ser a de não ter cumprido), porque todos temos experiência que situações destas acontecem e acabam por ser resolvidas sempre para enriquecimento e maior maturidade das organizações.*

*Desta nossa posição demos conhecimento ao elemento de contacto do grupo das 7 empresas, ontem ao fim da manhã.*

*19. Inesperadamente, ontem ao fim da tarde recebemos cartas do BCP; BES; Mota & Companhia; Portugal Telecom; Zon e Dr. Vasco de Mello (e dos responsáveis destas organizações que eram sócios individuais), confirmando a avaliação negativa do documento e da metodologia, e a autodesvincularem-se do IPCG por não termos adiado a Assembleia Geral. A EDP; a REN e o Dr. Luís Palha da Silva, também escreveram a informar não participar nesta AG pelos mesmos motivos, e a condicionar a sua posição futura em relação ao IPCG.*

*20. Não era necessário!*

*Mas estamos crentes que será uma posição revisível e reversível face ao desenlace desta AG e à próxima Convocatória de uma AG para aprovar as contas e eleger novos órgãos sociais que terão condições para continuar a projectar o IPCG, cuja integridade todos temos a obrigação de salvaguardar.*

*Termino Srs. Associados com um agradecimento especial ao Dr. Rui Vilar; ao Dr. Arriaga da Cunha; aos meus Colegas, e a todos os Associados. Sem excepção!*

*Sr. Presidente da Mesa, considere por favor o documento retirado, não havendo assim nada para discutir e votar.”*

Foi pelo Presidente da Mesa dada em seguida a palavra ao Presidente do Conselho Geral, Dr. Emílio Rui Vilar, o qual leu a seguinte declaração:

*“Como presidente do Conselho Geral do Instituto Português de Corporate Governance e do Grupo de Trabalho encarregado da elaboração do projecto de Código de Bom*

## ACTAS DA ASSEMBLEIA GERAL

*Governo das Sociedades, lamento que o projecto não tenha sido capaz de lograr a adesão de várias grandes empresas do PSI 20, já que eram as empresas cotadas as suas principais destinatárias.*

*Verifico que, entre (i) os critérios de exigência segundo paradigmas europeus e internacionais de governance; e (ii) os concretos interesses de importantes empresas portuguesas, não foi possível encontrar uma plataforma de consenso. Plataforma que sempre entendi como dinâmica e gradual, valorizando a auto-regulação e constituindo uma afirmação de independência da sociedade civil.*

*Creio que é, sobretudo, a diferente avaliação da variável “tempo” – tempo de mudança e da sua antecipação – que conduziu a não termos encontrado o entendimento necessário.*

*Não foi falta de debate – quase um ano passou desde a apresentação do ante-projecto de Código – nem de abertura – mais de cinco centenas de alterações decorrentes de propostas apresentadas.*

*Lamento e manifesto a minha surpresa.*

*O futuro dirá quem está hoje a ser o melhor intérprete do que deve ser o sentido - a direcção e o ritmo – da modernização da governance no nosso País.*

*Estou inteiramente solidário com a Direcção do IPCG e aplaudo os esforços que desenvolveu para obter uma solução.*

*Assumo, como presidente do Conselho Geral do IPCG e do Grupo de Trabalho, a minha inteira responsabilidade.*

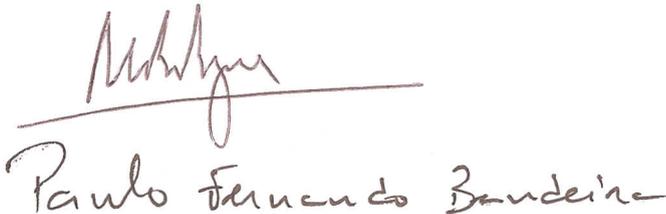
*Quero agradecer ao Senhores Dr. Jorge Arriaga da Cunha, Prof. Doutor Carlos Alves e Prof. Doutor Fernando Adão da Fonseca o relevante contributo que constituiu o seu trabalho na preparação do projecto de Código. Mesmo quem não concorde com o projecto, terá de reconhecer a qualidade, o rigor e a independência que, ao longo de mais de dois anos, emprestaram a esta tarefa.*

## ACTAS DA ASSEMBLEIA GERAL

*Peço ao Senhor Presidente da Assembleia-Geral a marcação, no mais breve prazo possível, de uma Assembleia-Geral electiva, visto que, a partir de agora, limitarei a minha actuação ao estrito cumprimento do previsto nos Estatutos e na Lei.”*

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral tomou a palavra e declarou que com a retirada do ponto da ordem de trabalhos nada há sobre o que deliberar nesta reunião, salientando ainda a sua profunda desilusão pelo sucedido e por esse facto atrasar Portugal face aos demais países europeus por falta de um código emanado da sociedade civil.

Nada mais havendo a tratar, foi a presente sessão encerrada pelas doze horas, sendo lavrada a presente acta que será assinada pelo Presidente e Secretário da Mesa da Assembleia Geral.



Paulo Fernando Bandeira